

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 187

Disponibilização: 20/09/2021 Publicação: 17/09/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 26.423, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Encerra as atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pau Brasil, localizada no município de Presidente Médici e revoga dispositivo do Decreto n° 386, de 10 de agosto de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÕNIA, no uso das atribuições que lhe confere inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

- Art. 1° Ficam encerradas as atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pau Brasil, localizada no município de Presidente Médici, criada pelo Decreto n° 386, de 10 de agosto de 1982, a contar de 1° de janeiro de 2020.
- Art. 2° Fica revogada a Escola de Pau Brasil Linha 112 Gleba 06 Lote 02 especificada no art. 1° do Decreto n° 386, de 1982.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1° de janeiro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2021, 133° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/09/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0018737606** e o código CRC **D6DA7304**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.069334/2020-31

SEI nº 0018737606

Criado por 02253373206, versão 22 por 49755811249 em 16/09/2021 19:48:48.